

DECLARAÇÃO DE SEGURO

A quem esta possa interessar, declara-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a empresa **AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita perante o CNPJ n.º **35.917.935/0001-11**, com sede no endereço à **Rua Joaquim Floriano, 72 – Conj. 177 Edif. SP Head Office Sala 03 – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP: 04.534-000**, contratou Apólice de Seguro Empresarial, **documento este ainda em fase de emissão através do processo interno (PI) sob número 2120030994-9**.

O seguro em questão foi contratado por intermédio da LUGANO C AG.

Abaixo, as informações do seguro:

DADOS DO SEGURO	
SEGURADO:	AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ:	35.917.935/0001-11
VIGÊNCIA DO SEGURO:	Início às 24hs do dia: 23/03/2021 Término às 24hs do dia: 23/03/2022
PRODUTO:	Ramo: 112 – MULTI-SEG. EMPRESARIAL Processo Susep: 15414.004605/2004-17 "O REGISTRO DESTE PLANO DE SEGURO, NA SUSEP, NÃO IMPLICA, POR PARTE DA AUTARQUIA, INCENTIVO OU RECOMENDAÇÃO À SUA COMERCIALIZAÇÃO."

LOCAIS DE RISCO
<p>1 - UFV Axis RJ III - Estrada do Barreiro, s/nº, Fazenda Glória do Mundo, Distrito de Werneck, Paraíba do Sul/RJ - CEP: 25.860-000 Coordenada Geodésicas: latitude: -22.223623° - longitude: -43.318938° Potência Total Instalada: 0,8568MWp. Ufv possui como principais equipamentos: 2.520 módulos fotovoltaicos (fabricante: Risen Energy), 7 inversores (fabricante: Huawei) e 1 transformador (fabricante: Weg). Atividade: Geração de Energia (Usina Fotovoltaica / Ufv / Solar) 482 06 - USINA FOTOVOLTAICA / Ufv / SOLAR</p>
<p>2 - UFV Axis RJ IV - Estrada do Barreiro, 3100, Sítio Santana do Barreiro, Zona Rural, Paraíba do Sul, RJ- CEP: 25.850-000 Coordenada Geodésicas: latitude: -22.226807° - longitude: -43.340146° Potência Total Instalada: 1,3056 MWp. Ufv possui como principais equipamentos: 3.840 módulos fotovoltaicos (fabricante: Risen Energy), 10 inversores (fabricante: Huawei) e 1 transformador (fabricante: Weg). Atividade: Geração de Energia (Usina Fotovoltaica / Ufv / Solar) 482 06 - USINA FOTOVOLTAICA / Ufv / SOLAR</p>

3 - **UFV Axis MT I** - Estrada do Grilo, km 08, Sítio São José, Gleba Florianópolis, Tangaráda Serra, MT - CEP: 78.300-000

Coordenada Geodésicas: latitude: -14.665252° - longitude: -57.518815°

Potência Total Instalada: 6,804 MWp. UFV possui como principais equipamentos: 19.440 módulos fotovoltaicos (fabricante: Risen Energy), 50 inversores (fabricante: Huawei) e 2 transformadores (fabricante: Weg).

Atividade: Geração de Energia (Usina Fotovoltaica / UFV / Solar) 482 06 - USINA

FOTOVOLTAICA / UFV / SOLAR

4 - **UFV Axis CE I** - Estrada BR 402, km 3, Fazenda Enxada Várzea Comprida, Amontada/CE- CEP: 62.540-000

Coordenada Geodésicas: latitude: -3.382309° - longitude: -39.807288°

Potência Total Instalada: 3,4020 MWp. UFV possui como principais equipamentos: 9.720 módulos fotovoltaicos (fabricante: Risen Energy), 25 inversores (fabricante: Huawei) e 1 transformador (fabricante: Weg).

Atividade: Geração de Energia (Usina Fotovoltaica / UFV / Solar) 482 06 - USINA FOTOVOLTAICA / UFV / SOLAR

5 - **UFV Axis PE II** - Fazenda Frutavi - Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho, Núcleo 01 (PISNC), Zona Rural, Petrolina/PE- CEP: 56.334-899

Coordenada Geodésicas: latitude: -9.301645° - longitude: -40.562341°

Potência Total Instalada: 3,402 MWp. UFV possui como principais equipamentos: 9.720 módulos fotovoltaicos (fabricante: Risen Energy), 25 inversores (fabricante: Huawei) e 1 transformador (fabricante: Weg).

Atividade: Geração de Energia (Usina Fotovoltaica / UFV / Solar) 482 06 - USINA FOTOVOLTAICA / UFV / SOLAR

Coberturas	Limite Máximo de Indenização (R\$)	Franquias (R\$)
LMI - Dano Material: Limite Máximo de Indenização para cobertura de: Danos Materiais, incluindo Alagamento e Inundação, Desmoronamento e Venda / Fumaças e Queimadas em Zonas Rurais	52.333.672,23	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 200.000,00
Lucros Cessantes, decorrente de Danos Materiais - PI 12 meses Exclui a compra e venda de energia no mercado SPOT		
Despesas Fixas decorrentes de Danos Materiais	8.679.933,51	30 dias de prejuízos
Perda de Lucro Líquido decorrentes de Danos Materiais		
Sublimites de Danos Materiais		
Danos Elétricos	13.083.418,06	Transformadores: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 100.000,00
Quebra de Máquinas		Demais Bens e Equipamentos: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de 200.000,00
Despesas com Agilização	785.005,08	Somar aos prejuízos indenizáveis da cobertura

<i>Despesas com Honorários de Peritos e Consultores - Danos Materiais e Lucros Cessantes</i>	4.186.693,78	Somar aos prejuízos indenizáveis da cobertura acionada
<i>Despesas de Desentulho e Remoção de Escombros</i>	4.186.693,78	Somar aos prejuízos indenizáveis da cobertura acionada
<i>Despesas de Combate a Incêndio</i>	5.233.367,22	Somar aos prejuízos indenizáveis da cobertura acionada
<i>Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros</i>	8.896.724,28	20% dos prejuízos indenizáveis
<i>Despesas Extraordinárias</i>	8.896.724,28	Somar aos prejuízos indenizáveis da cobertura acionada
<i>Erros e Omissões</i>	15.000.000,00	Somar aos prejuízos indenizáveis da cobertura acionada
<i>Obras Civas em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM) (Exclui ALOP/DSU, no agregado e por projeto)</i>	3.663.357,06	20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 100.000,00
<i>Roubo e Furto de Bens Mediante Arrombamento nas Dependências do Segurado</i>	CONFIDENCIAL 7.000.000,00	20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 100.000,00
<i>Tumultos, Greves e Lockout</i>	7.500.000,00	20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 50.000,00

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA:

A soma de todas as indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder os limites descritos abaixo, limitado ao valor em risco do local sinistrado.

Coberturas	Limites (R\$)
LMI - Dano Material: Limite Máximo de Indenização para cobertura de: Danos Materiais, incluindo Alagamento e Inundação, Desmoronamento e Vendaval / Fumaças e Queimadas em Zonas Rurais	52.333.672,23
Lucros Cessantes, decorrente de Danos Materiais - PI 12 meses Exclui a compra e venda de energia no mercado SPOT	8.679.933,51
Despesas Fixas decorrentes de Danos Materiais Perda de Lucro Líquido decorrentes de Danos Materiais	
LMG Total	61.013.605,74

A presente declaração tem por finalidade, apenas, indicar a existência do seguro. A cobertura securitária de eventuais sinistros está condicionada ao cumprimento e aplicação das cláusulas e condições da apólice.

Desse modo, os dados acima são meramente informativos, não vinculando, substituindo ou alterando as cláusulas e condições do contrato de seguro, as quais prevalecerão em qualquer hipótese.

A Sompo Seguros S.A. não se responsabiliza por quaisquer informações e/ou divergências posteriores à assinatura desta.

São Paulo, 23 de Março de 2021.

CONFIDENCIAL